



LEI Nº 141/93 de 24 de junho de 1993.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO PROJETO-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA INTEGRANTE DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I :

Art. 1º - O Projeto 5 13764471 41 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA, passa de: Ampliação do Sistema de abastecimento d'agua' nas localidades de Barrinha, Serra de Mutamba, Serra de Cajuais, Berimbau, Olho D'agua Várzea e na Sede do Município - para nova redação : Ampliação de Sistemas de abastecimento d'agua das localidades , de Barrinha, Tremembé, Serra de Mutamba, Serra de Cajuais, Berimbau , Olho D'agua Várzea e na Sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 24 de junho de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Engº José Airton Félix C. da Silva

— Prefeito Municipal —